



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 17/2025, nos termos que seguem:

Objeto:

Aquisição de certificado digital para Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Blumenau.

Contratado:

Certificado Digital Blumenau Ltda – CNPJ: 27.613.072/0001-60

Fundamento legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto nº 12.343/24.

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificado digital E-CNPJ modelo A1 é essencial para garantir a segurança, autenticidade e integridade das transações eletrônicas realizadas pela Câmara Municipal de Blumenau. Sendo a escolha da contratada realizada através de cotação, com fornecedores do ramo.

Valor total:

R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

Blumenau, 24 de março de 2025.

AILTON DE
SOUZA:550
52657900

Assinado de forma
digital por AILTON DE
SOUZA:55052657900
Dados: 2025.03.24
18:00:46 -03'00'

Ailton de Souza
Presidente